



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 170/89

SUSPENDE SERVIDOR DE SUAS FUNÇÕES

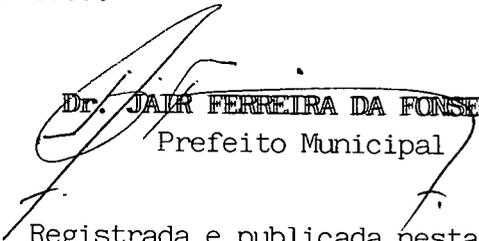
JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

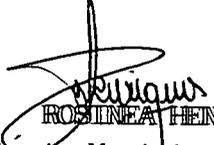
SUSPENDER, por 10 (dez) dias sem remuneração, de suas funções, o servidor NILDO RIBEIRO, por motivo de indisciplina, ficando o dito Servidor afastado de suas funções do dia 04 ao dia 13 de setembro do corrente ano. Caso haja reincidência, fica o referido servidor destituído de suas funções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 04 de Setembro de 1989.


Dr. JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSIINEIA HENRIQUES
Secretaria Municipal de Administração

Ciente em 04/09/89

